



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA LUCIA CARVALHO

IND 258 /2001

Em 27/03/01
 Assessoria de Planário

INDICAÇÃO Nº
(Da Deputada LUCIA CARVALHO)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à C E O F
 Em 28.1.03/01

Sugere à Exma. Sra. Secretária de Gestão Administrativa do Distrito Federal o aproveitamento dos candidatos aprovados em concurso público para especialidade geógrafo.

Itamar Pinheiro Lima
 Chefe da Assessoria de Planário

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal,

Tendo por fundamento o art. 143 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, solicito a esta Casa seja aprovada a presente sugestão à Excelentíssima Senhora Secretária de Gestão Administrativa do Distrito Federal a adoção das medidas necessárias ao aproveitamento dos candidatos aprovados no concurso público a que se refere o Edital Normativo nº 02/97, publicado no DODF nº 2, de 03/01/97 e Edital de Resultado Final nº 117/97, publicado no DODF nº 176, de 11/09/97, especificamente no caso da especialidade geógrafo, tendo em vista a existência ainda de duas vagas, bem como a carência de tal profissional nos quadros da Administração e a primordial importância deste, por exemplo, diante da elaboração dos Planos Diretores Locais.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
 IND n.º 258/01
 Fls. n.º 01 de 00

JUSTIFICAÇÃO

Há muito os geógrafos vêm conquistando uma participação maior e mais efetiva junto aos fóruns de decisão na sociedade, sendo que parte dessa luta passou por uma ampliação na qualificação profissional e, principalmente por um maior reconhecimento da importância das mais variadas áreas abrangidas pela Geografia para a sociedade atual, dentre as quais pode-se destacar a cartografia, as físico-ambiental e humanas.

A intervenção dos geógrafos no processo de expansão social quanto ao aproveitamento racional e sustentável das mais variadas áreas mostra-se cada vez mais relevante, permitindo-se até dizer imprescindível. Afastando-se, assim, o empirismo e aplicando cada vez mais o conhecimento técnico-científico na obtenção das soluções mais adequadas à cada realidade.

01352/03/01 em 4:21:5

[Handwritten mark] 1



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA LUCIA CARVALHO

Quando da elaboração dos chamados Planos Diretores Locais de nossas cidades, imperativo o trabalho destes profissionais especializados juntamente com os das demais áreas, como os arquitetos urbanistas, pois, não só os valores subjetivos devem ser observados quando da ocupação de nosso território, mas também os critérios objetivos não podem ficar dissociados daquele processo.

Desse modo, considerando a existência de vagas disponibilizadas pelo concurso público regulado pelo Edital Normativo nº 03, publicado no DODF nº 02, de 03/01/97, ainda sem preenchimento; a aprovação de vários candidatos – *conforme Edital de Resultado Final nº 117/97, publicado no DODF nº 176, de 11/09/97* – os quais ainda aguardam nomeação; e ainda, o prazo final para este aproveitamento em setembro próximo; sem possibilidade de nova prorrogação; sugere-se à Excelentíssima Senhora Secretária de Gestão Administrativa do Distrito Federal a adoção das medidas necessárias ao aproveitamento daqueles profissionais que lograram êxito com a aprovação no aludido concurso para o preenchimento das vagas restantes.

São essas as razões que me levam a apresentar a presente Indução e rogar aos nobres Pares que a aprovem.

Sala das Sessões, 20 de março de 2001.


LUCIA CARVALHO
Deputada Distrital - PT

